

BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES

Documento de Formalização da Demanda 266/2025

Data pretendida para conclusão.

30 de novembro de 2025.

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
266/2025	795380-BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES	JOAO VICTOR SOUZA NOGUEIRA	18/11/2025 11:11 (v 0.4)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		63344.050678/2025-29

1. REQUISITANTE

REQUISITANTE:	
Órgão: Base de Fuzileiros Navais da Ilha das Flores	
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Subsistência	
Responsável pela Demanda: 1ºTEN (RM2-S) 19.0829.41 JULIANA GEORGIA CARVALHO DOS SANTOS	NIP: 19.0829.41
Email: juliana.georgia@marinha.mil.br	Telefone: (21) 3707-9546

2. PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução da contratação será de 10 (dez) dias, após emissão da Nota de Empenho.

3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise da demanda foi atribuído o grau ALTO de prioridade.

4. JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE

4.1. Justifica-se a necessidade de aquisição visando garantir a eficiência e segurança nas atividades diárias da cozinha e refeitórios do rancho da Base de Fuzileiros Navais da Ilha das Flores uma vez que itens de qualidade são essenciais para atender à demanda de alimentação de um grande número de militares, proporcionando conforto e higiene na preparação e serviço das refeições

1. Descrição sucinta do objeto

A presente demanda objetiva a aquisição de utensílios de cozinha e acessórios para utilização no rancho do Complexo Naval da Ilha das Flores.

2. Justificativa da necessidade

2.1. Justifica-se a necessidade em razão de atender as demandas operacionais de preparo e distribuição de alimentos e/ou refeições, garantir a segurança dos militares conforme normas de segurança do trabalho (Nrs), com isso assegurando a continuidade dos serviços ao evitar riscos ocupacionais e promover maior eficiência nas rotinas institucionais.

2.2. O bem é indispensável para a execução das atividades fundamentais da Administração, garantindo a continuidade operacional e o cumprimento das metas estabelecidas. A aquisição está alinhada à missão da Administração, sendo necessária para evitar possíveis interrupções causadas pela não conformidade.

2.3. Dessa forma, aquisição de talheres, utensílios de cozinha e acessórios, reveste-se de elevada importância para a continuidade das operações e para o cumprimento das necessidades logísticas e operacionais do Complexo Naval da Ilha das Flores.

3. Estimativa das quantidades e Valores

3.1. Resumo da descrição das quantidades:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	PDM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRATO RASO PORCELANA; APLICAÇÃO: REFEIÇÃO; FORMATO: REDONDO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDA ESPESSURA MÍNIMA 3,5 CM; COR: BRANCA; TIPO: RASO; DIÂMETRO MÍNIMO: 24 CM	303999	1118	UN	390	R\$ 10,9150	R\$ 4.256,85
	POTE ALIMENTOS TIPO "RAMEKIN" - MATERIAL: PORCELANA - FORMATO: REDONDO - COR: BRANCA - ALTURA: 5 CM						

2	– CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIGELA RAMEKIN – DIÂMETRO INFERIOR: 10 CM – CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA: 170ML	450733	1104	UN	100	R\$ 4,9086	R\$ 490,86
3	AVENTAL PRETO OXFORD - MATERIAL: TECIDO OXFORD - MODELO: UNISSEX - TIPO: PROTEÇÃO - COR: PRETA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 BOLSOS DIANTEIROS – COM TIRA DE AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA - TAMANHO: LONGO (MÍNIMO DE 1 METRO)	614097	1203	UN	20	R\$ 11,9957	R\$ 239,91

3.2. A estimativa das quantidades e dos valores da contratação do Material de Consumo, cujo valor total estimado é de **R\$ 4.987,62 (quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos)**, onerará o exercício de 2025.

4. 4. Vinculação ou dependência com DFD

4.1. A execução deste artefato não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DAVID ALAN DA SILVA

Equipe de apoio

Despacho: Encarregada da Divisão de Subsistência

JULIANA GEORGIA CARVALHO DOS SANTOS

Responsável pela contratação direta